



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 2816 DE 29 DE MAIO DE 2017**

**EMENTA: DENOMINA DE TRAVESSA MERCÊDES FERREIRA DE FIDELIS LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Travessa Mercêdes Ferreira de Fidelis** a primeira transversal à direita originária da terceira Rua à esquerda na Rua Leonel dos Santos, no distrito de Vargem Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE 2017.

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 009/2017  
Autor: Rafael Santos Couto

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020*  
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673